



**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA /MT – SERRAPREV**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONPREV E COMIN**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:00h, teve início a reunião extraordinária do CONPREV e COMIN na sede do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, situada na Rua 38, nº460-E Jardim Floriza, nesta Cidade de Tangará da Serra/MT, os membros do Conselho Previdenciário do SERRAPREV, nomeados pelo decreto nº. 047, de 10 de fevereiro de 2026, com a presença dos membros devidamente convocados, conforme lista de presença anexa. Registra-se além dos membros do CONPREV e COMIN, a presença da Sra. Laura Pereira, Diretora Executiva do SERRAPREV, designada por meio da Portaria n.º 1.384 de 02 de setembro de 2024 e a presença do Sr. Emanuel Jung Pijack, Economista da empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda. Aberta a reunião, a Presidente Conselheira Sr<sup>a</sup>. Maria Alves de Souza, após os cordiais cumprimentos, agradece a presença de todos, seguindo confirma a pauta: – Apreciação da Política Anual de Investimento – PAI 2026 nas exigências regulatórias da nova Resolução CMN nº 5272/2025. Em seguida, a palavra foi concedida à Diretora Executiva do SERRAPREV, Sra. Laura Pereira, que apresentou o Sr. Emanuel Jung Pijack, responsável pela assessoria técnica na área de investimentos do SERRAPREV em participação online, iniciou a exposição técnica referente à Política Anual de Investimentos – PAI 2026, detalhando as alterações trazidas pela nova regulamentação. O Conselho Monetário Nacional publicou, em 18 de dezembro de 2025, a Resolução CMN nº 5.272/2025, que atualiza o regramento sobre investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, revogando, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Resolução CMN nº 4.963/2021. Buscando incentivar o aprimoramento da governança na gestão e limitar a concentração de investimentos de RPPS em determinados ativos de emissão de instituições financeiras, com foco em conceder maior proteção aos respectivos beneficiários e a sustentabilidade dos regimes previdenciários. Durante a apresentação foram destacados os principais pontos da nova norma, incluindo mudanças relacionadas à governança, limites de concentração de recursos, exigências quanto aos prestadores de serviços, restrições a determinados tipos de investimentos e necessidade de maior alinhamento às regras da

serraprev@serraprev.com.br | Rua (38) João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, CEP: 78.300.000 – Tangará da Serra - MT

Rua (38) João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, CEP: 78.300.000 – Tangará da Serra - MT  
Email: [serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br) – Site: [www.serraprev.com.br](http://www.serraprev.com.br) -Fone: (65) 3311.4881 ou (65) 99921 1037 e 99639 0225





Resolução CVM nº 175. Também demonstrou as estratégias alvo, comparando a Resolução antiga CMN 4.963 e a nova Resolução CMN nº 5.272, conforme segue:

### Comparação das estratégias alvo

RESOLUÇÃO CMN N° 4.963/2021 (ANTIGA)							RESOLUÇÃO CMN N° 5.272/2025 (NOVA)					
	TIPO DE ATIVO	ARTIGO	Limite Resolução	Pró-Gestão I	Estratégia Alvo	Limite Superior	Tipo de Ativo		Classificação	Limites		
										Inferior	Alvo	Superior
RENDA FIXA	Títulos do Tesouro Nacional (Selic)	7º, I, "a"	100%	100%	15%	100%	Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Artigo 7º I	0,00%	85%	100%	100%
	Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	7º, I, "b"	100%	100%	25%	100%						
	Fundos de Renda Fixa (CVM)	7º, III, "a"	60%	65%	25%	60%						
	Ativos financeiros de RF - Emissão de Instituições financeiras	7º, IV	20%	20%	4%	20%						
	Renda Fixa - Crédito Privado	7º, V, "b"	5%	5%	1%	5%	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) primário/plataforma eletrônica	Artigo 7º II	0,00%	10%	100%	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>70,00%</b>		EMPR	Empréstimos Consignados	Artigo 12º	0,0%	5%	10%
AÇÕES	Fundo de ações	8º, I	30%	35%	10,00%	30%						
	ETF de ações	8º, II	30%	35%	5,00%	30%						
	BDR - Ações	8º III	30%	35%	5,00%	30%						
	BDR - ETF	8º IV	30%	35%	2,00%	30%						
<b>SUBTOTAL</b>					<b>22,00%</b>							
Investi. Estruturado	Fundos Multimercados	10, I	10%	15%	3,00%	10%						
	<b>SUBTOTAL</b>					<b>3,00%</b>						
Empr. Consig	Empréstimo Consignado	12	5%	10%	5,00%	5%						
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>100%</b>						

Após a demonstração das estratégias alvo, enfatizou a importância da certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, uma vez que a ausência dessa certificação limita o acesso a determinados produtos de investimento e pode comprometer o alcance da meta atuarial. Destacou que a Resolução CMN no 5.272/2025 estabelece que os RPPS dispõem de prazo de até dois anos para se adequar às novas exigências regulatórias, podendo manter e posteriormente resgatar ou realocar investimentos que não estejam enquadrados no perfil permitido, conforme avaliação de governança e aderência ao Programa Pró Gestão, sem necessidade de desinvestimento imediato ou forçado, garantindo previsibilidade e estabilidade no processo de adequação da carteira e orientou que toda decisão de resgate deve se analisar o cenário e aguardar o melhor momento para a realização, evitando perda de recurso. Após a apresentação da Política Anual de Investimentos – PAI 2026, o tema foi colocado em discussão. Não havendo manifestações contrárias, a política foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros do CONPREV e membros do COMIN presentes à reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente

serraprev@serra.mt.gov.br | Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra

Rua (38) João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, CEP: 78.300.000 – Tangará da Serra - MT

Email: [serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br) – Site: [www.serraprev.com.br](http://www.serraprev.com.br) – Fone: (65) 3311.4881 ou (65) 99921 1037 e 99639 0225





# SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Tangará da Serra

agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Marlene Batista Pereira Rodrigues, Assessora Administrativa, Financeiro e Previdenciária do SERRAPREV, lavrei a presente ata, que será publicada no site do Instituto.



## SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Tangará da Serra

### Conselho Previdenciário - CONPREV

EVENTO:	1ª Reunião Extraordinária
DATA:	13/03/2026 – 16:00hs
LOCAL:	SALA DE REUNIÃO DO SERRAPREV

Nome / Representação	Fone/ Celular	Assinatura / presença
Camilla Stefany Gonçalves Representante do Executivo	99976 7244	
Rafael Silva Resende Representante do Executivo	99628 0520	
Caio Garcia da Silveira Representante da Câmara Municipal	99206 4050	
Luciana Vieira Martins Representante da Câmara Municipal	99615 5126	
Edna Maira Alves Batista Representante dos Servidores	99994 4184	
Viviane Lucia de Quadros Representante dos Servidores	98424 6868	
Claudinei Eduardo Pereira Representante dos Servidores	99618 9566	
Armando Carlos Rizo Representante dos Servidores	99637 6028	
Evandro Ladeia Trettel Representante dos Servidores - Suplente	99934 2800	
Eder Richardson da Silva Representante dos Servidores - Suplente	99987 8679	
Vera Lucia Weber Representante do SAMAE	99912 9629	
Willians Fernando Fonseca Reis Representante do SSERP	99346 7688	
Maria Alves de Souza Representante dos Aposentados	99987 2352	
Liani Goerck Representante dos Aposentados	99987 1102	
Alzireth Francisca de Moraes Frare Representante dos Aposentados - Suplente	99605 0245	
Maria Dalva Special Chaves Representante dos Aposentados - Suplente	99638 5571	
Laura Pereira Diretora Executiva	3311 4881	

serraprev@serraprev.com.br

Rua (38) João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, CEP: 78.300.000 – Tangará da Serra - MT

Email: [serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br) – Site: [www.serraprev.com.br](http://www.serraprev.com.br) -Fone: (65) 3311.4881 ou (65) 99921 1037 e 99639 0225





# SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Tangará da Serra



# SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Tangará da Serra

## PRESENCAS

EVENTO:	1ª Reunião Extraordinária com Membros do COMIN
DATA:	13/03/2026 - 16:00 horas
LOCAL:	SALA DE REUNIÃO NA SEDE DO SERRAPREV

Nome / Representação	Fone/ Cel	Assinatura / presença
DELSON VALÉRIO NEVES JUNIOR Titular - Presidente	9 9987 0680	
ELAINE CRISTINA SENA MORAES Titular - Secretária	9 9962 0003	
ALEX CAMPOS FERNANDES Titular	9 9854 4621	Alex Campos Fernandes
GABRIEL NEIA EBERHARDT Titular	9 9986 1102	
EDRIWEIZER FURTADO DOS SANTOS Titular	9 9931-1790	
OVIDSON ORMOND PAES DA COSTA Suplente	9 9978-7712	
MARLENE BATISTA P. RODRIGUES Assessora Administrativa, Financeira e Previdenciária	99945-1616	
LAURA PEREIRA Diretora Executiva	9 9966 8074	

serraprev@serraprev.com.br

Rua (38) João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, CEP: 78.300.000 – Tangará da Serra - MT

Email: [serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br) – Site: [www.serraprev.com.br](http://www.serraprev.com.br) -Fone: (65) 3311.4881 ou (65) 99921 1037 e 99639 0225





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFA6-6BFF-5992-AD5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ALVES DE SOUZA (CPF 206.XXX.XXX-30) em 16/03/2026 15:03:30 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EFA6-6BFF-5992-AD5F>